



DURATEX S.A.

*Parte de
Itatinga*

DATA: Jundiaí, 29 de abril de 1982

N/REF.: GL-061/E

Prof.Dr.
João Walter Simões
Departamento de Silvicultura ESALQ/USP

Ref: Arrendamento terras Horto de Itatinga

Senhor:

Recebemos sua correspondência DS-374, datada de 07.04.82, inclusive com o parecer da douta Consultoria da USP.

Fácil é de se aquilatar, que a recomendação implícita é a de que se faça a contratação do interessado, através de uma licitação pública, o que nos parece justo e o caminho normal para bens do Estado.

Submetemos à apreciação de nossa diretoria maior e sentimos informar que, em virtude das dificuldades que com certeza teremos que enfrentar, inclusive nos aspectos políticos, havemos por bem declinar do convite de participar do sistema de parceria para produção de madeira, juntamente com o Departamento de Silvicultura, no antigo Horto de Itatinga.

A nossa posição visa permitir a esse Departamento, tentar novos contatos com possíveis empresas interessadas.

Por outro lado, a nossa decisão elimina a possibilidade até de participação de concorrência, para uso daquelas áreas num sistema de parceria.

Atenciosamente

P/

Antonio Sebastião Rensi Coelho
Ger.Ger.Florestal

Angelo Di Ciero Neto - DD